

MEMÓRIA DA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO CONSULTAS AMBIENTAIS CONJUNTA COM GT MANANCIAIS E SUBCOMITÊ BILLING TAMANDUATEÍ / GESTÃO 2023-2025		
DATA: 29/04/2024	HORÁRIO: 09H00	LOCAL: Plataforma Teams
LISTA DE PRESENÇA		
Nome	Entidade	
Luciana Sabra Vieira	PM de Osasco	
Solange Wuol	PM de Suzano	
Jordana Zola	IAB - Instituto de Arquitetos do Brasil	
Virgílio Alcides de Farias	MDV – Movimento em Defesa da Vida	
Laura Stela Naliato Perez	SEMIL	
Ana Sedlacek	Secretaria Executiva do CBH-AT/FABHAT	

1. Abertura

Ana (Secretaria Executiva do CBH-AT/FABHAT) iniciou a reunião contextualizando a respeito das reuniões realizadas no âmbito do Subcomitê Billings Tamanduateí sobre o Transporte Aquático-SP. Além disso, pontuou também sobre a aprovação da Deliberação CBH-AT nº 177/2024, onde em seu artigo 2º, solicita a:

Artigo 2º - “[...] suspensão das obras e/ou início de operação dos empreendimentos hidroviários, até que os empreendedores apresentem tecnicamente os projetos, possibilitando análises e manifestações do subcomitê Billings Tamanduateí, de modo que garanta a cogente democrática do controle social da gestão tripartite e descentralizada”.

Ana ainda esclareceu que, na véspera da reunião plenária que aprovou a referida deliberação, o Ministério Público encaminhou o OF. nº 0882/2024 recomendando que o CBH-AT solicite a paralisação das obras.

Por fim, Ana informou sobre o recebimento dos seguintes documentos:

- Informação Técnica nº 07, através do OF. CETESB nº 44: que classifica o empreendimento em questão como não sendo passível de licenciamento com avaliação de impacto ambiental – embora não esteja dispensado da exigência de obtenção de quaisquer alvarás, autorizações ou certidões exigíveis; e
- OF. 136 da SPTRANS, enviado em 19 de março/24, solicitando que o comitê reconsidere a recomendação constante na Deliberação CBH-AT nº 177/2024.

Por esse motivo, a reunião teve como objetivo avaliar a solicitação encaminhada pela SPTrans.

2. Discussão sobre a demanda SPTrans

Jordana (IAB) entende que não é possível a emissão de um parecer técnico, tendo em vista que os documentos apresentados até o momento não mostram a real dimensão do impacto causado pela implantação do novo sistema de transporte aquaviário e sua conexão com os demais modais existentes e previstos para a região. Os documentos apresentados por SPTrans referem-se apenas às instalações físicas dos dois atracadouros. Emitir um parecer sobre o impacto nos recursos hídricos provocado apenas por esses dois projetos significaria validar a fragmentação

do empreendimento Sistema de Transporte Aquaviário Billings. Jordana entende que o novo sistema, suas instalações físicas e operacionais (incluindo as embarcações) devem ser objeto de análise deste Comitê. As opções técnicas escolhidas para a implantação desse transporte não estão suficientemente aprofundadas e documentadas. Se forem considerados suficientes os documentos, entende que a qualidade e a integridade do parecer serão corrompidas.

Laura Stela (SEMIL) informa que este empreendimento precisa de alvará para implantação, visto que o mesmo está em área de manancial.

Solange sugeriu manter a suspensão até que se tenha condições suficientes para análise e emissão de parecer.

Virgílio (MDV) questionou se o empreendimento não seria um polo gerador de tráfego e, caso assim seja classificado, entende que o comitê poderia, em atendimento ao Inciso XII do artigo 6º:

“Artigo 6º - Cabem ao órgão colegiado de que trata o § 1º do artigo 2º desta lei as seguintes atribuições:

(...)

VII - emitir manifestação sobre regulamentação específica a respeito de licenciamento de atividades que possam ser enquadradas como polos geradores de tráfego ou atividades e empreendimentos que possam comprometer de forma significativa a qualidade e quantidade dos recursos hídricos da APRM-B;

Disse ainda que o Subcomitê não foi notificado desse empreendimento pela Administração Pública, conforme estabelece o inciso IX do artigo 8, a saber:

“Artigo 8º - Cabem aos órgãos da Administração Pública estadual e municipal, dentro dos limites de sua competência, as seguintes atribuições:

(...)

IX - notificar o Subcomitê Billings-Tamanduateí da entrada do pedido de licenciamento e análise de empreendimentos”.

Por fim, ainda questionou sobre as recuperações dos impactos que podem ser causados saneamento ambiental, plano de sedimentos, se há metais pesados nesses sedimentos que serão movimentados com o funcionamento das embarcações, mitigação com a fauna e alegou que nos documentos recebidos não há informações sobre isso.

Todos concordaram que os documentos recebidos não são suficientes para análise técnica e emissão de parecer.

3. Encaminhamento:

Ana (Secretaria Executiva) fará uma minuta de Ofício em resposta à SP TRANS e enviará a todos para contribuições.

A reunião terminou às 11h00.